



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](#)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos CUNI	Página 01
Atos do CEPE	Página 13
Atos da REITORIA	Página 17
Atos da PROAD	Página 20
Atos do ICEA	Página 24
Atos do ICEB	Página 25
Atos da Escola de Farmácia	Página 28
Atos da CPPD	Página 29
Atos da GECON	Página 30
Atos do C. Convenções	Página 31
TOTAL DE PÁGINAS:	31

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

MENSAGENS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Reiteramos que os trabalhadores das empresas que prestam serviços à UFOP (terceirizadas) devem atuar somente conforme os objetivos da contratação. No caso específico dos trabalhadores da empresa HAMS Serviços Técnicos Ltda, os Recepcionistas foram assim contratados: **Recepcionista Auxiliar de Secretária (CBO 4221-05) É atribuições: atender chamadas telefônicas, anotar recados, prestar informações, auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, notificar a segurança sobre a presença de pessoas estranhas, organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.+**

Assim, tais trabalhadores **NÃO** podem atuar como responsáveis por secretarias, não podem ter acesso aos sistemas gerenciais da Universidade (senhas), tampouco substituir trabalhadores efetivos em período de férias e ausências. As suas atribuições devem ser fielmente respeitadas conforme descrição acima.

Pedimos a atenção de todas as chefias para evitar desvios, pois uma vez constatados poderão ensejar penalidades graves à Instituição e Chefes que os permitiram.

- Já está disponível a nova página da PROAD na internet: www.proad.ufop.br
- Comunicado da CGP sobre Qualificação para servidores Técnico-Administrativos em Educação: www.proad.ufop.br/cgp/noticias/385
- A PROAD informa que já está em funcionamento a Praça de Alimentação da Universidade, localizada próxima ao Prédio de Nutrição e à Escola de Farmácia, *campus* Morro do Cruzeiro. A Praça disponibiliza o Restaurante *Tudo a Kilo* . *Espaço Gourmet, com self-service e*



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



funcionamento diário para almoço e a Lanchonete *Pitstop*, com lanches rápidos e funcionamento nos três turnos.

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.211

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Luciana Guimarães Carvalho. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 5.033/2009, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Luciana Guimarães Carvalho, Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.212

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Talita Paiva Piermattei. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.936/2009, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Talita Paiva Piermattei, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO). Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.213

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alair Corrêa Maia. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.908/2009, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Alair Corrêa Maia, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB). Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.214

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº 7.925/2009, R E S O L V E: Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 2 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.215

Referenda a Provisão CUNI nº 001/2011, que suspendeu temporariamente a Resolução CUNI nº 287, que instituiu a premiação para os alunos dos cursos de graduação da UFOP que mais se destacaram. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a reestruturação do cerimonial para colação de grau de todos os cursos de graduação da UFOP, R E S O L V E : Art. 1º Referendar a Provisão CUNI nº 001/2011, que suspendeu temporariamente, *ad referendum* deste Conselho, a Resolução CUNI nº 287, que instituiu a premiação para os alunos dos cursos de graduação da UFOP que mais se destacaram. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.216

Resolve sobre solicitação de vista da prova escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 165/2011. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.569/2010, R E S O L V E: Deferir a solicitação de Luiz Carlos Fernandes, candidato ao cargo de Professor Assistente desta Universidade, área Matemática, cuja seleção foi regida pelo Edital PROAD nº 165/2010, referente a vista e cópia autenticada da sua prova escrita no mencionado Concurso. Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.217

Resolve sobre solicitação de vista da prova escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 165/2011. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.569/2010, R E S O L V E: Deferir a solicitação de Luciana Miranda de Souza, candidata ao cargo de Professor Assistente desta Universidade, área Matemática, cuja seleção foi regida pelo Edital PROAD nº 165/2010, referente à vista e cópia autenticada da sua prova escrita no mencionado Concurso. Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.218

Resolve sobre solicitação de vista da prova escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 165/2011. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, onsiderando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.569/2010, R E S O L V E: Deferir a solicitação de Adriana Xavier Freitas, candidata ao cargo de Professor Assistente desta Universidade, área Matemática, cuja seleção foi regida pelo Edital PROAD nº 165/2010, referente à vista e cópia autenticada da sua prova escrita no mencionado Concurso. Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.219

Resolve sobre solicitação de vista da prova escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 165/2011. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.569/2010, R E S O L V E: Deferir a solicitação de Camila Ferreira de Souza, candidata ao cargo de Professor Assistente desta Universidade, área Matemática, cuja seleção foi regida pelo Edital PROAD nº 165/2010, referente à vista e cópia autenticada da sua prova escrita no mencionado Concurso. Ouro Preto, em 11 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.220

Resolve sobre pedido de reconsideração ao Conselho Universitário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 7.925/2009, R E S O L V E: Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por Wilson José Figueiredo Alves Júnior, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.199, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 160/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

nível 1, área Saneamento Ambiental/Legislação Ambiental/Controle Ambiental, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.221

Resolve sobre recurso da candidata Rosalva Maria Martins dos Santos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 167/2011.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:os documentos constantes do processo UFOP nº 10.576/2010,que a Comissão Examinadora julgou parcialmente procedente as alegações recursais, alterando a nota final da candidata no item **currículo**,R E S O L V E:Art. 1º Alterar a nota final da candidata Rosalva Maria Martins dos Santos no item **currículo**, referente ao resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, Psicólogo, regido pelo Edital PROAD nº 167/2010, para seis pontos e cinco décimos, ou seja, três pontos e sete décimos acima do inicialmente atribuído.Art. 2º Encaminhar a decisão à Comissão de Gestão de Pessoas para promover a publicação de nova classificação, com conseqüente reabertura do prazo recursal, em face da alteração da classificação dos candidatos. Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.222

Resolve sobre recurso da candidata Ariane de Andrade referente ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 167/2011.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.576/2010 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que declarava não haver qualquer ilegalidade no resultado do Concurso Público objeto desta Resolução,R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso da candidata Ariane de Andrade contra o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, Psicólogo, regido pelo Edital PROAD nº 167/2010, conforme parecer anexo que fica fazendo parte integrante dessa Resolução.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.223

Resolve sobre recurso da candidata Camélia Vaz Penna ao Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital 167/2011.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 10.757/2010 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que julgou parcialmente procedentes as alegações da interessada,R E S O L V E:Art. 1º Dar provimento parcial ao recurso interposto pela candidata Camélia Vaz Penna contra o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo em Educação, Assistente Social, regido pelo Edital PROAD nº 167/2010, alterando a sua nota final, no item **análise de currículo** para nove, especificamente no subitem **experiências profissionais**, conforme parecer anexo que fica fazendo parte integrante dessa Resolução.Art. 2º Determinar que seja feita a alteração da colocação da recorrente para a primeira colocação e o envio do respectivo processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para a publicação da nova classificação, com conseqüente reabertura do prazo recursal. Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.224

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de Assistente em Administração.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.755/2010,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010, realizado para o cargo de Assistente em Administração, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Cargo: Assistente em Administração

Campi: Ouro Preto/Mariana

Nome	Classificação
THIAGO GONTIJO MATOS	1
ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES	2
DILSE ADRIANA SOARES GUIMARÃES	3
FILIPE DE CASTRO OLIVEIRA	4
ANDRESSA SILVA SCHIASSI	5
VINÍCIUS ALBANO BLANC FARIAS	6
NATÁLIA COTTA MIORINI	7
HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	8
ELISÂNGELA QUEIROZ VEIGA	9
MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA	10
MARIANA MORAS DOS SANTOS	11
MAGNO ANDERSON GONÇALVES COELHO	12
RAFAEL FERNANDES FERREIRA	13
CRISTIANO FELIPE RIBEIRO	14
RAIMUNDO DE SOUZA ESTEVES	15
JULIANO MARTINS RAMALHO MARQUES	16
MARIANA FERREIRA LANNA	17
TÚLIO DE BARROS MILAGRES	18
KARINE BATISTA DOS SANTOS	19
GLAUBER CARDOSO DE OLIVEIRA	20
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES MENDES	21
FABIANO COSTA TORRES	22
GABRIELI MAGIONI	23
JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA	24
GABRIEL LIMA DE SOUZA	25
JOÃO DIOGO DA SILVA CAMARGO	26
TEREZINHA MARIA NETA	27
JANE ARAÚJO MOREIRA	28
LUCAS GOMES DE ALMEIDA	29
GEORGE FREDMAN SANTOS OLIVEIRA	30
EMMANUEL VICTOR HUGO MORAES	31
LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO	32
MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	33
ISADORA NOGUEIRA BARBOSA	34
JACKSON JARDEL DOS SANTOS	35
ROBERTA KELLY BARBOSA	36
ALYSSON ALBERTO MILAGRES DA SILVA	37
ANA AMÉLIA DO CARMO PEREIRA	38
FRANCIS LUCAS PIRA	39
JORGE WEBER GUIMARÃES BARRETO	40
MÁRCIO BALDUINO SARAIVA	41
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	42

Página 5 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](#)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ANA CAROLINA MOREIRA SOUZA	43
LUCIMARA MENDONÇA GONÇALVES	44
ANDREA CRISTINA DA SILVEIRA LANA	45
RONALDO FERREIRA CAMPIDELLI	46
WILSON FERREIRA	47
MÁRCIA PRISCILLA CASTRO SILVA	48
WALTER FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	49
LÁZARO CHAVES SICUPIRA	50
LUIZ HENRIQUE CARDOSO	51
FABIANO FONSECA MARQUES	52
RAFAEL TEIXEIRA MENDES	53
EREOVALDO DALMO DE MENEZES	54
ANA LÚCIA SILVA E SILVEIRA	55
ANDREA DE ARAÚJO PENA	56
ANDERSON GERALDO ANDRADE	57
KELLE DOS SANTOS CARVALHO	58
GISLAINE MARIA BARBOSA ANTUNES	59
MARLUCE BRAZ DUARTE	60
BRÁULIO LUIZ DE PAULA SANTOS	61
LÚCIO FLÁVIO DA COSTA	62
YURI BORGES ASSUNÇÃO	63
JOÃO CARLOS BRANDÃO MARTINS	64
ALLYSON JOSÉ BORGES NEVES	65
LEONICE VIEIRA	66
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	67
ANTÔNIO SOARES DA SILVA	68
REGIANE DE SOUSA E SILVA	69
NATÁLIA FERREIRA BONSANTO	70
ANDREA PRISCILA DE SOUZA BORGES	71
SIMONE AUGUSTA MIRANDA VIEIRA	72
RAFAELA PATARO DUTRA	73
RICARDA MONTEIRO CHAVES	74
ÉRICA VIVIANE MURTA	75
ELISA NOLASCO PEDROSA	76
NAIELY COSTA MOREIRA	77
LÚCIA FÁTIMA DA SILVA SEABRA	78
ELIEZER DE MORAIS SILVA	79
FLÁVIO ALEXANDRE FERREIRA	80
DENNIS SIMÕES RODRIGUES	81
ANELISE ANDRADE DE SOUZA	82
ELVÉCIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	83
MARIA APARECIDA AMBRÓSIA CORNÉLIO	84
SERGLEY DE MATOS NEVES	85
FLÁVIA GEDIENE DE OLIVEIRA	86
GUSTAVO DIAS DE SENA	87
JUCILEIDE DAS DORES LUCAS	88
ERICK ALAN MOREIRA FERREIRA	89

Página 6 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SÉRGIO ROBERTO DA SILVA GOMES	90
CLEIDERSON VINÍCIUS DINIZ ARAÚJO	91
CAIO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA	92
ROSIELLE DA COSTA FARIAS	93
ROBERTA LÚCIA DA SILVA	94
ALINE RESENDE PEREIRA MARINHO	95
NILSON RICARDO ARAÚJO	96
JÉSSICA DE SOUZA MADUREIRA LEITE	97
MAURÍLIO ASSIS FIGUEIREDO	98
LUÍS HENRIQUE NEHMY MUNAIER	99
ROBERSON HENRIQUE XAVIER FIGUEIREDO	100
LUANA SONCINI	101
MARCELO AUGUSTO ANDRADE	102
ELIZABETH SERPA DE OLIVEIRA	103
CALEBE BORTOLINI SETTE DA SILVA	104
FELIPE OTÁVIO PINTO FIGUEIREDO	105
ELISSA GARCIA REZENDE	106
JULIANA MAROTTA RODRIGUES	107
JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE MEDEIROS	108
CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA FEITOSA	109
JULIANO FERREIRA	110
MARLY APARECIDA DA SILVA	111
ELAINE CRISTINA LUCAS FERREIRA	112
TAYNARA KARLA MENDES	113
JOSÉ LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	114
PATRÍCIA RODRIGUES PINTO	115
DÉBORA SCUCATO MACHADO SOARES	116
ALEXANDRE FREITAS BEMFICA	117
MELINA APARECIDA DA SILVA	118
AMARO VIANA CARVALHO	119
JÚNIA RAFAELA CESÁRIO	120
MÁRCIA CAMPOS LEAL	121
ANA CAROLINA FERREIRA DE JESUS	122
LUCIANA DRUMMOND DE CARVALHO	123
DAVI FERRI DE CARVALHO DIAS	124
ANGÉLICA CRISTINA MARTINS SILVA	125
JUDITH DRUMOND ALVES DE BRITO ANDRADE	126
LINDOMAR PEDROZA	127
DANIELLI EFIGÊNIA MAPA	128
GIOVANNI HENRIQUE FURTADO DIAS	129
EDUARDO FRANCO DE ALMEIDA	130
TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO	131
NATHÁLIA FAGUNDES DO ROSÁRIO	132
LUANA CLÁUDIA PEREIRA	133
GUILHERME HENRIQUE SÁ CARNEIRO	134
JÚLIO CÉSAR ZANELATO	135
THIERRSE FANY MODESTO MAPA	136

Página 7 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](http://www.transparencia.ufop.br) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

SAMUEL SABINO FREITAS	137
LEANDRO APARECIDO DE ARAÚJO CHAGAS	138
NILZA FÁTIMA VIRGEM FERREIRA	139
WILLEMBERG PEREIRA DOS ANJOS	140
JOSÉ EUGÊNIO DE ASSIS SILVEIRA	141
JOÃO BOSCO PEDROSA	142
CELI MARCELINO DA SILVA	143
WALBER LUIZ MAPA	144
ALINE CRISTINA COUTINHO	145
ANTÔNIO RAFAEL REIS	146
PEDRO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO	147
WANALYSE ANGÉLICA PONTES EMERY	148
ROGÉRIO VITOR RIBEIRO	149
DÉBORA MARIANA TEIXEIRA BRAGA	150
ANA FLÁVIA SANTOS SAMPAIO	151
MEIREANNE ELAINE DA SILVA	152
FRANCISCO ÁUREO SILVA NICOLINO	153
GISELLE DE FREITAS MAPA	154
FLÁVIO LUIZ MARTINS	155
ROBERTO CÉSAR ANDRADE FAGUNDES	156
ELIANE DAS GRACAS TETE	157
ALINE PENA TESTASICCA SILVA	158
RONNY JOSÉ DE OLIVEIRA	159
LARISSA BEZERRA COTA	160
FIDEL AFONSO DE SOUSA SANTOS	161
FILIPE HENRIQUE MOREIRA GUERRA	162
HALLAN VINÍCIUS ARAÚJO NEPOMUCENO	163
LUDYANNE DA SILVA GOMES	164
RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA	165
FLÁVIA SALLES FERRO	166
MÁRCIA ALVES	167
MARIA HELENA CARDOSO	168
REGINA CERIS DE ARAÚJO FERNANDES	169
DIONISIO JOSÉ TEIXEIRA	170
ANDREA BERTELLI	171
ANA ARAÚJO MOREIRA	172
REJANE CARDOSO FERREIRA	173
ANA MARIA SAMPAIO ROCHA	174
RODRIGO FREITAS DE MORAIS	175
MICHELY FELÍCIO PINTO	176
EDMAR FERNANDES FERREIRA	177
VANESSA COTTA SILVEIRA	178
RENAN VINÍCIUS MAGALHÃES	179
SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA	180
MAYRA GUIMARÃES SILVA	181
RAFAEL JÚNIO GODINHO	182
FELIPE AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO	183

Página 8 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](http://www.transparencia.ufop.br) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	184
EMANUELE DE OLIVEIRA ARAÚJO	185
TÂNIA MARIA BORELA	186
WANDERSON MARCOS BELFORT	187
ELIAS SALES DA SILVA	188
IVAN GOMES DA SILVA	189
ARETUZA SOUZA FRAGA MENDES	190
ADRIANO NARDY LANA	191
ANA CAROLINA DE LIMA E SILVA	192
HELAINÉ CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	193
SIMONE DO CARMO SILVA	194
PAULA ALVES DE MEDEIROS	195
RÚBIA RENATA DA SILVA	196
LÚCIA FRANCISCA DA CRUZ MAPA	197
VIRGÍNIA ARLINDA DA SILVA CARDOSO	198
CLÁUDIA HELENA ARAÚJO	199
LIDIANE APARECIDA ANDRADE	200
DÉBORA LUCIANA DUMONT	201
KASSILENE APARECIDA TEIXEIRA	202
RENATA MARIA NOVAIS	203
STENIO TOLEDO NASCIMENTO	204
THOMAS ELISSON PEREIRA DOS ANJOS	205
LUIZ CARLOS RORIZ	206
MARCO ANTÔNIO TUKOFF DE MITA	207
RONDINELE MOREIRA DE ARAÚJO	208
THALLES OLIVEIRA LOPES DE SÁ	209
ANA PAULA MARQUES	210
VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	211
EMERSON CARIOCA	212
CAROLINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	213
GIZELE FERREIRA DOS SANTOS	214
JULIANA CORINE DE SOUSA	215
LUÍS RICARDO RODRIGUES PIRES	216
MARCELO FERNANDES MOREIRA	217
CLEDISOM PEREIRA ESTEVES	218
KELLY SILVA DE OLIVEIRA	219
ALEXANDRE FERNANDES BARBOSA	220
WASHINGTON LUIZ FONTES DA FONSECA	221
CAROLINA LACERDA ALMEIDA	222
MARINA DOS ANJOS GONÇALVES	223
JOSILAINE DE OLIVEIRA TOLEDO	224
GABRIELA NOGUEIRA GONÇALVES	225
FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA JÚNIOR	226
LARA BRANDÃO ALVES	227
APARECIDA MARIA PENA	228
SOLANGE DA CONCEIÇÃO SILVA	229
SÉRGIO SOARES DE ANDRADE	230

Página 9 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

ELIOMARA CRISTINA DA SILVA	231
MÁRCIO ALVES EVANGELISTA	232
ANGÉLICA GUTZ ELIAS DA SILVA	233
DÉBORA SILVA CASTRO PIMENTEL FERREIRA	234
ARLETE MARIA DE MATOS	235
ADRIANA APARECIDA MARTINS	236
DIRCEU CENEM DOS SANTOS	237
ANDRÉIA PILAR DE FREITAS	238
RENATA HORTA GOBBI	239
MEIRE DE CASTRO RAIMUNDO	240
MARIA FERNANDA MORAIS DE MENEZES	241
VALDETE MAIA DA CRUZ	242
MÔNICA APARECIDA DIAS	243
NARA DA SILVA COELHO	244
RAFAEL LIMA FIALHO DE OLIVEIRA	245
ANA RITA DOS SANTOS	246
JOSEANE LUZIA COSTA FERNANDES	247
ANDRÉ LUÍS DE SOUZA DUARTE	248
MARCUS VINÍCIUS DE ASSIS SILVA	249
MARIA APARECIDA MAROTTA RODRIGUES	250
EDUARDO ALEXANDRE DANESE	251
RAIMUNDA CATARINA RITA FERREIRA	252
JOSÉ EUDES ARAÚJO VIEIRA	253
MARIA FERNANDA FORTES PEREIRA	254
JOSÉ MILTON NATIVIDADE	255
NAELCY CRISTIANA BARROSO	256
CRISTIANO SÍLVIO DE JESUS	257
FABIANA MARA BATISTA DUARTE	258
ANA CAROLINA BERG DE SOUZA	259
SAMUEL BEZERRA FORTES	260
PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS	261
FERNANDA DA SILVA DUTRA	262
MARCELLE ROBERTO SOARES	263
FÁBIO SÉRGIO VIEIRA	264
ÉRICA COSTA DE FREITAS	265
CHRISTINE DIAS PIMENTA	266
RAFAEL MARLON DE NOVAIS	267
GLÁUCIA HELENA DE PAULA	268
NAYARA FERREIRA LESSA	269
RHAYANA HOLZ VIEIRA	270
CLAUDIMIR REIS ULHOA	271
ERNANE JOSÉ LIMA	272
ANGÉLICA MARIA DE FREITAS	273
CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA PEREIRA	274
SIMONE FERNANDES DE RESENDE	275
ISANIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	276
FILOMENA GERALDO NETA	277

Página 10 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](http://www.transparencia.ufop.br) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

SIDINEY MARCELINO MENDES	278
WILSON JOSÉ GOMES	279
SINARA CRISTINA DA SILVA	280
DÉBORA LUZIA FERREIRA GOMES	281
ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	282
IRIS FERREIRA DE SOUSA	283
FERNANDA LETÍCIA PEIXOTO DOS SANTOS	284
LUCAS MARÇAL DIAS DUARTE	285
GARDÊNIA SARA LEAO	286
ALANA NUNES PEREIRA	287
JULIANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	288
ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA	289
ELIZABETH RODRIGUES BATISTA	290
EDER DE CARVALHO CHAGAS	291
LEANDRA APARECIDA DA SILVA	292
WELLERSON RODRIGO DUTRA	293

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.225

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de Técnico em Música.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.760/2010,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 (retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010), realizado para o cargo de Técnico em Música, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos Anderson da Mata Daher, Gabriel Cursino Madeira Casara e Thelma Cristina Nascimento de Sousa Lander. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.226

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.758/2010,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 (retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010), realizado para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica, em que foi aprovado, para o campus João Monlevade, o candidato Paulo César Alves da Mata.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](http://www.transparencia-publica.com.br) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.227

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de Secretário Executivo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.759/2010, R E S O L V E : Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 (retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010), realizado para o cargo de Secretário Executivo, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Secretário Executivo	
campi: Ouro Preto/Mariana	
Nome	Classificação
LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	1
ROVADÁVIA ALINE DE JESUS RIBAS	2
ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA	3
ANE GRASIELE GOMES DE FREITAS	4
FLÁVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	5
DORA ANCHIETA DE FREITAS	6
PAULO HENRIQUE ARAÚJO	7
FELIPE DA FONSECA MARTINS	8
MARINA GOMES COTA MAGALHÃES	9
JULIANA MATOS DE ABREU	10
VIVIANE MICHELLINE VELOSO DANESE	11
JÚLIA DE MELO ARANTES	12
RENATA APARECIDA TOLEDO FLORENCIO	13
JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ	14
ANÍZIO VIANA DA SILVA	15
LUANNE ALINE BATISTA DA SILVA	16
PATRÍCIA ANDRADE TEIXEIRA	17
MARIA DAS MERCEZ DE SOUZA NOVAES	18
LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO	19
NAYARA FERREIRA DE MOURA BARBOSA	20
FABRÍCIO JÚNIOR DE OLIVEIRA AVELINO	21
EDNALDO CÂNDIDO MOREIRA GOMES	22
ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR	23
ANA AUGUSTA ALMEIDA TOMÉ	24
IZABEL CRISTINA DA SILVA	25
NAYHARA JULIANA ANIELE PEREIRA THIERS VIEIRA	26
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA PENNA	27
JUSSARA APARECIDA DA CUNHA	28
SHIRLENE APARECIDA DA ROCHA	29
SÍLVIA SOARES BERTELLI	30
FÁBIO ADRIANO ROCHA DA SILVA	31

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o

Página 12 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](#)



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.228

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 167/2010, de 13 de dezembro de 2010, realizado para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 10.754/2010,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010 (retificado no DOU de 15.12.2010, 16.12.2010, 20.12.2010, 22.12.2010 e 24.12.2010), realizado para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos Verônica Vieira de Carvalho, Adriano Figueiredo de Andrade, Tiago Rodrigues Chaves, Marcus Vinícius Silva Soares, Tiago França Melo de Lima, Juliana Moreira Barbosa e Ricardo César de Paula Filho.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 11 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.347

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição em 11 de março de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.564/2010,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área Operações Características de Processos Bioquímicos/Química, Física, Físico-Química e Bioquímica dos Alimentos e das Matérias-Primas Alimentares, em que foi aprovada a candidata Cláudia Regina Vieira.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.348

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 02 de março de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.587/2010,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área Engenharia de Produção, em que não houve candidato aprovado.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Página 13 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.349

Altera parte da Resolução CEPE nº 3.687, que aprovou criação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e instituiu o seu Regimento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a sugestão apresentada pela Coordenadoria da Comissão de Ética no Uso de Animais, R E S O L V E : Art. 1º Alterar o item VII do artigo 2º da Resolução nº 3.687, que aprovou criação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e instituiu o seu Regimento, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º A CEUA-UFOP será formada por um representante e seu suplente da seguinte forma: I - II - III - IV - V - VI - VII - um Médico Veterinário com experiência em experimentação animal, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.350

Aprova o adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 782, que aprovou, com base na Lei 11.091/2005 e suas regulamentações, o Plano de Desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação da UFOP (PDIP - UFOP); a renovação do quadro de pessoal técnico-administrativo proporcionada pelo processo de expansão da Universidade, que permitiu aumento importante do número de servidores aptos a continuar estudos em nível de pós-graduação; a evidente necessidade de investimento em qualificação e profissionalização desses servidores, que devem ser estimulados a aprimorar seus conhecimentos e habilidades e a buscar seu desenvolvimento na carreira; o disposto na Resolução CUNI nº 780, que aprovou o Programa de Capacitação e Qualificação dos servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOP, que estabelece a obrigatoriedade do desenvolvimento de ações que busquem incentivar os servidores e fornecer-lhes condições para prosseguir estudos em nível de pós-graduação, na própria UFOP ou em outras instituições; a inexistência de uma política governamental de apoio com bolsas de estudo e a impossibilidade de contratação de mão de obra para substituição de técnicos em casos de afastamentos para pós-graduação, o que dificulta a busca por programas de outras instituições; R E S O L V E : Art. 1º Determinar que os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Ouro Preto criem um adicional de vagas de no mínimo 10% das vagas abertas nos editais para servidores técnico-administrativos desta Instituição. § 1º - As vagas acima referidas serão arredondadas para o inteiro superior quando a fração não for exata e devem ser acrescidas ao número de vagas usualmente ofertadas pelo curso de pós-graduação. § 2º - O servidor técnico-administrativo deverá manifestar interesse pela política de reserva de vaga no momento da inscrição. § 3º O candidato servidor técnico-administrativo deverá se submeter às regras do processo seletivo definidas no edital de seleção. Art. 2º A matrícula do servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário da reserva. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor quando publicada no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.351

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do Colegiado do Curso de Filosofia, o parecer do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu jubramento; o bom rendimento acadêmico do interessado nos períodos letivos anteriores aos seus problemas, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Sérgio Leite Penna, requerimento nº 8.957/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.352

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do Colegiado do Curso de Filosofia, do relator dessa matéria e a comprovação dos



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu jubramento;o ótimo rendimento acadêmico apresentado pelo interessado nos últimos quatro períodos letivos,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Jefferson Luis Brentini da Silva, requerimento nº 8.592/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Filosofia.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.353

Resolve sobre jubramento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática, do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu jubramento,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Aldécio Alexandre Moutinho, requerimento nº 9.090/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.354

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Educação Física, do relator dessa matéria e a demonstração de falta de comprometimento com o curso,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Rodolfo Alves dos Santos, requerimento nº 9.099/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Educação Física.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.355

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu desligamento,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Rocha Figueiredo, requerimento nº 8.899/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.356

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de História e do relator dessa matéria,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Leandro Siquelli Monaco, requerimento nº 9.089/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de História.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.357

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Erick Rodrigues Xavier, requerimento nº 9.142/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Letras.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.358

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Caio Queiroz Rodrigues Ferreira, requerimento nº 8.936/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Filosofia.Ouro Preto, em 18 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.359

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras e do relator dessa matéria, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por Lucas Tavares da Mata, requerimento nº 8.908/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Letras. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.360

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e do relator dessa matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por João Paulo Alves Pereira, requerimento nº 10.465/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil, desde que o recorrente tenha acompanhamento psicológico. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.361

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator dessa matéria; que houve lançamento de nota errada na disciplina Prática de Leitura e Produção de Textos (EAD700). R E S O L V E : Deferir a o pedido de reconsideração encaminhado por Antônio Augusto de Sousa Pinto, requerimento nº 9.206/2011, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 4.399, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação, ficando, assim, deferido o seu reingresso na UFOP. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.362

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator dessa matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Adriano Figueiredo de Andrade, requerimento nº 8.885/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.363

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator dessa matéria e o fato de o recorrente estar apto a colar grau, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Tales Vieira Pena, requerimento nº 9.179/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Física. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.364

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional extemporânea. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que há ainda aprovados no 1º vestibular da UFOP de 2011 para o Curso de interesse do referido candidato, R E S O L V E : Não dar provimento ao recurso interposto por David Krishna Sousa Perrone, requerimento nº 9.188/2011, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua matrícula institucional extemporânea no Curso de Ciência da Computação, determinando que o interessado seja convocado para o curso pretendido, caso haja vagas, após a realização de todas as chamadas. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.365

Resolve sobre recursos de discentes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para decidir sobre o mérito do recurso interposto pelos

Página 16 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

seguintes alunos contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Civil: Wilson Bartolomeu de Souza, requerimento nº 10.473/2011; Warlen Dornelas de Souza, requerimento nº 10.464/2011; Tharcísio Pereira da Silva, requerimento nº 10.454/2011; José Francisco Vieira de Rezende Neto, requerimento nº 10.452/2011; Pedro Henrique Fonseca de Oliveira, requerimento nº 9.125/2011; Tatiana Silva Guimarães, requerimento nº 10.474/2011; Hebert Da Consolação Alves, Requerimento Nº 10.456/2011; José Francisco Vieira de Rezende Neto, requerimento nº 10.465/2011; André Sasso Filho, requerimento nº 10.461/2011; Rosana Márcia de Resende Mol, requerimento nº 10.484/2011; Wilson Bartolomeu de Souza, requerimento nº 10.472/2011, e Andressa Leal de Carvalho, requerimento nº 10.299/2011. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.366

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 17 de março de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 470/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área Física, em que foi aprovado o candidato Savio Figueira Corrêa. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.367

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 01/2011. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais em 18 de março de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 449/2011, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área História Antiga e Medieval, em que foi aprovado o candidato Fábio Duarte Joly. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.368

Resolve sobre solicitação de matrícula institucional extemporânea O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que há ainda aprovados no 1º vestibular da UFOP de 2011 para o Curso de interesse do referido candidato, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto por Bernardo Augusto Sanches Silva, requerimento nº 9.160/2011, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua matrícula institucional extemporânea no Curso de Administração, determinando que o interessado seja convocado para o curso pretendido, caso haja vagas, após a realização de todas as chamadas. Ouro Preto, em 18 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº. 093, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício DEALI Nº. 008, datado de 21 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 03 de março deste ano, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Simone de Fátima Viana da Cunha, matrícula SIAPE nº. 2.540.491, ocupante do cargo de

Página 17 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 098, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 8865-2009, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE 0.418.117, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, designado pela Portaria Reitoria nº. 451, de 18 de setembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº. 36, de 25 de setembro de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 099, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Processo nº. 8865-2009, RESOLVE: Nomear, de 17/março/2011 a 15/janeiro de 2013, o servidor André Barros Cota, matrícula SIAPE nº. 0.418.116, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 100, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, de 17/março/2011 a 15/janeiro de 2013, o servidor Marcone Jamilson Freitas Souza, matrícula SIAPE 0.418.117, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador dos Programas de Iniciação Científica da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 101, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria Nº. 019, de 13 de janeiro de 2011; considerando a comunicação encaminhada pela professora Maria Auxiliadora Neves Nogueira, de 21 de fevereiro de 2011; RESOLVE: Designar o servidor Eduardo Rodrigues Drummond, matrícula SIAPE nº. 0.417.890, para substituir a servidora Maria Auxiliadora Neves Nogueira, matrícula SIAPE nº. 0.417.925, como titular na *Comissão Permanente 1* do Grupo de Processo Administrativo Disciplinar . GRUPAD. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 102, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a necessidade de acompanhamento, discussão e levantamento sobre as ações concretas que estão sendo realizadas no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto no que se refere à adequação dos imóveis no que se refere às normas de acessibilidade, considerando o prazo de 90 (noventa) dias estabelecido pelo Poder Judiciário para o envio de informações sobre as ações de adequação mínima de espaços físicos de acessibilidade; RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, matrícula SIAPE nº. 0.418.061, Adilson Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº. 1.099.407 e Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº. 1.642.077, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Acessibilidade - CIA. Art. 2º A Referida comissão, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar um relatório de adequação mínima de espaços físicos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência no âmbito desta Universidade. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: [www.proad.ufop.br](#)



PORTARIA REITORIA Nº. 103, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o servidor Geraldo Trindade Martins, matrícula SIAPE 0.418.669, ocupante do cargo de Porteiro do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função Administrador do prédio do DEDIR/DETUR da UFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 104, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Delegar competência ao Diretor da Escola de Minas, Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, para colar grau ao formando Henrique Jordt Evangelista do curso de Engenharia de Minas. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 105, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Fixar, a partir desta data, os seguintes valores para a refeição fornecida pelos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto: a) alunos regularmente matriculados em cursos de graduação: R\$ 2,00 (dois reais); b) alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação: R\$ 2,00 (dois reais); c) servidores técnico-administrativos: R\$ 2,00 (dois reais); d) servidores docentes: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); e) visitantes em caráter acadêmico/ cultural: R\$ 3,00 (três reais). Art. 2º Revogar a Portaria Nº. 094, de 02 de abril de 2004. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 106, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Manual de Normas do Cerimonial . Solenidade de Colação de Grau, para modalidade à distância. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 113, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1430-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Paulo Santos Assis, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais . EM, para participar, com apresentação de trabalho no 9th International Conference on Clean Technologies for the Mining Industry - CLEANMINING 2011+, na cidade de Santiago/Chile, no período 08 a 14 de abril de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 114, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1676-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alan Barros de Oliveira, lotado no Departamento de Física . ICEB, para participar de visita técnica com fins de colaboração e pesquisa junto ao Grupo de Flúidos Complexos do Department of Chemistry of the Institute of Technology Delhi, na cidade de Nova Delhi/Índia, no período 15 a 25 de abril de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 115, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor André Barros Cota, matrícula SIAPE nº. 0.418.116, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

EDITAL PROAD Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, tendo em vista a Resolução CUNI nº 1.223, de 11 de março de 2001, que deu provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela candidata Camélia Vaz Penna, resolve: 1º) Tornar pública a nova classificação do concurso público para provimento do cargo de Assistente Social, regido pelo Edital PROAD 167/2010, conforme abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
CAMPUS OURO PRETO / MARIANA			
Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00086-2	CAMELIA VAZ PENNA	1	APROVADO
00076-7	ALINE DA SILVA GOMES	2	EXCEDENTE
00112-3	LUCINEA DE SOUZA PEREIRA	3	EXCEDENTE
00123-5	PRISCILA SENA GONCALVES	4	EXCEDENTE
00133-1	VALERIA DE LIMA QUINTAO	5	EXCEDENTE
00118-1	MARISTELA DIAS QUEIROZ	6	EXCEDENTE
00077-3	ALLYSSON DE ABREU MORAIS	7	EXCEDENTE
00120-6	NORMA CONSUELO CALDEIRA	8	EXCEDENTE
00124-1	REGINA WILIA SANTHIAGO CAIXETA	9	EXCEDENTE
00075-1	ADRIANA SALES CARNEIRO	10	EXCEDENTE
00122-9	PATRICIA JOBIM SANTOS	11	EXCEDENTE

2º) Reabrir o prazo recursal estabelecido pelo item 6 do Edital PROAD 167/2010, especificado para o cargo de Assistente Social. Ouro Preto, 25 de março de 2011. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP/PROAD.

EDITAL PROAD Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2011

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, tendo em vista a Resolução CUNI nº 1.221, de 11 de março de 2001, que alterou a nota final da candidata Rosalva Maria Martins dos Santos no item currículo, resolve: 1º) Tornar pública a nova classificação do concurso público para provimento do cargo de Psicólogo, regido pelo Edital PROAD 167/2010, conforme abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO			
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Inscrição	Nome	Ordem Classificação	Situação Final
00013-5	CHRISTIANE GUIMARAES DE AQUINO	1	APROVADO
00032-0	NORIDA TEOTONIO DE CASTRO	2	EXCEDENTE
00033-6	PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO	3	EXCEDENTE
00018-7	ELIZEU ANTONIO DE ASSIS	4	EXCEDENTE
00038-8	REGINA CELIA DE ALMEIDA SANTOS	5	EXCEDENTE
00040-2	ROSALVA MARIA MARTINS DOS SANTOS	6	EXCEDENTE
00031-3	MARLY GOMES DE SANTANA	7	EXCEDENTE

Página 20 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

00025-3	LUIZA CAROLINA CARVALHO BENEVENUTO	8	EXCEDENTE
00030-7	MARIA TEREZA DE FRANCA SOUZA	9	EXCEDENTE
00001-7	ADEMILDE NASCIMENTO GOMES	10	EXCEDENTE
00036-5	PRISCILA SOUZA VICENTE PENNA	11	EXCEDENTE
00043-1	TATIANA MATIAS LOPES	12	EXCEDENTE
00004-6	AMANDA MONTEIRO DE SOUSA	13	EXCEDENTE
00002-3	ALEXANDRA IAMARA DE OLIVEIRA ALBANO	14	EXCEDENTE
00007-5	ANDREA CABRAL RIOS	15	EXCEDENTE
00003-0	ALICE OLIVER ROSA	16	EXCEDENTE
00011-2	AVAIR GUILHEME AMARAL DE CARVALHO	17	EXCEDENTE
00029-9	MARIA JOSE BIRRO COSTA BOUYER	18	EXCEDENTE
00006-9	ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS	19	EXCEDENTE
00034-2	PAULO HUMBERTO FLAUSINO SILVA	20	EXCEDENTE
00024-7	JULIANA DE SOUZA MUNDIM	21	EXCEDENTE
00020-1	ISABELLA SILVA RIBEIRO	22	EXCEDENTE
00010-6	ARIANE DE ANDRADE	23	EXCEDENTE
00042-5	SAMARA SATHLER CORREA DE LIMA	24	EXCEDENTE

2º) Reabrir o prazo recursal estabelecido pelo item 6 do Edital PROAD 167/2010, especificado para o cargo de Psicólogo. Ouro Preto, 25 de março de 2011. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP/PROAD.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 02 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Remover e alterar, o exercício do servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº. 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo, do Núcleo de Assuntos Comunitários Estudantis, Campus João Monlevade para o Núcleo de Assuntos Comunitários, Campus Mariana, da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis/UFOP, a partir desta data. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 03 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1378-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418575, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1561-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Unidade de Auditoria Interna / Reitoria. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 245, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - Processo de Remoção de Servidor nº. 10725 - 2010-0, R e s o l v e: Remover e alterar, a pedido, o exercício da servidora MÁRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1.041.917, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Prefeitura do Campus

Página 21 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

para a Área de Registro e Cadastro da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD, a partir de 14 de março de 2011. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 247, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1283-2011-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 10/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Medicina Especializada/Pediatria, em que foi aprovada a candidata Aline Joice Pereira Gonçalves.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 248, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006;- o processo interno nº 1171-2008-0;- o despacho da Pró-Reitoria de Administração às fls 45 a 51.R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Adalgimar Gomes Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.359.148, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 249, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 35 da Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006;- o processo interno nº 2328-2007-0;- o despacho da Pró-Reitoria de Administração às fls 114 a 120.R e s o l v e:Conceder, a partir desta data, estabilidade a servidora Marcilene Magalhães da Silva, matrícula SIAPE nº 1.571.506, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 256, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1446-2011-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 15/2011, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Algoritmos e Estruturas de Dados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Fernanda Sumika Hojo de Souza e Reinaldo Silva Fortes.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 257, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,R e s o l v e:Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 215, de 10 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 10, em 11 de março de 2011. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 258, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 216, de 11/03/2011, publicada no Boletim Administrativo nº 10, em 11 de março de 2011. Onde se lê: %a Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2011...+leia-se: %a Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2011...+André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 259, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando Ofício TCE nº 07, de 18 de março de 2011, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 703, de 19 de outubro de 2010, responsável pela Tomada de Contas Especial de que trata o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1525/2007. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 271, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16 de junho de 2008, considerando a Portaria UFOP nº 199, de 07/04/1997, considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a discente Cláudia de Lima e Silva, CPF nº 026.870.596-84, CNH nº 04334587064, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, no dia 26 de março de 2011, em Ouro Preto e Mariana, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração

PORTARIA PROAD Nº 261, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1436-2011-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 12/2011, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Fundamentos da Educação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paula Michelle Teixeira Vieira Andrade, Janaína Damaceno Gomes e Kátia de Cássia Santana. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 262, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1681-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIANA PRATES DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 1.830.947, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Biblioteca do ICEB, do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 263, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1682-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº. 1.668.176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 264, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1671-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARILENE VASCONCELOS DE MELO, matrícula SIAPE nº. 0.419.029, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca do DEGEO/DEMIN, do Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 266, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1633-2011-0,R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais à servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA ANICETO, matrícula SIAPE nº. 0.418.530, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 269, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- Processo de Remoção de Servidor nº. 10726 - 2010-0, R e s o l v e: Remover e alterar o exercício da servidora MARIA DA PENHA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.921, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, da Biblioteca do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ICHS para a Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/ICSA, a partir de 14 de outubro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 270, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- Processo de Remoção de Servidor nº. 1634 - 2011-0,R e s o l v e: Remover e alterar o exercício do servidor EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS, matrícula SIAPE nº. 1.748.414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a Diretoria da Escola de Minas, a partir de 29 de setembro de 2010. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 276, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1450-2011-0;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 13/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Nutrição Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ana Paula Pereira Castro e Anilson Júnior da Silva Campos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas . ICEA João Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º - Designar o Profº Talles Henrique de Medeiros (indicado pela CPA) para presidir a Comissão de Avaliação Especial em estágio probatório do servidor HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, docente lotado do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas / ICEA / João Monlevade composta pelos servidores . Profª Anly Natsuyo Nashimoto Sargeant (indicado pelo DECEA); Profº Rafael Santos Thebaldi (indicado pela CPPD) e Profª Shirley da Silva Macedo. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar o relatório à Chefia do Departamento de Lotação do avaliado. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICEA Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Os Ofícios 017/2011 e 018/2011 da Comissão de Avaliação de estágio Probatório do Sr. Rodrigo Geraldo Ribeiro; Os Ofícios nº 30/ ICEA / UFOP /2011 e 01/2011 / COSI / DECEA. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Profº Leonardo Vieira dos Santos Reis, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas / DECEA / UFOP para compor a Comissão de estágio Probatório do Docente Rodrigo Geraldo Ribeiro em substituição ao Profº. Luis Gustavo Ferrão. Participam dessa Comissão a Profª Shirley da Silva Macedo como Presidente, o Profº. Bruno Monteiro Rabello e Profª. Lisiane da Silveira Ev. Art. 2º - Prorrogar, até o dia 15 de abril de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório acima mencionado. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 022, DE 24 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º - Destituir a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório constituída pela Portaria nº 025, de 06 de outubro de 2010, do servidor técnico-administrativo em educação EDUARDO ASSIS MARTINS RAMOS devido ao mesmo ter sido removido para secretaria dos Colegiados de Cursos da Escola de Minas. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 24/2011

Prorrogação para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de estágio probatório do servidor docente Glauco Ferreira Gazel Yared. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, às dezoito horas e quarenta minutos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 02/2011 do dia 14 de março de 2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Sr. Glauco Ferreira Gazel Yared. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 18 de abril de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA 005, de 19 de novembro de 2009. João Monlevade, 18 de março de 2011. Prof. Bernardo Giori Ambrósio, Membro do Conselho.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 018, de 23 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o processo interno nº 6714 . 2010-0 a remoção da servidora técnico-administrativo Greiciane Pertence Reis do Departamento de Ciências Biológicas para o Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. R e s o l v e : Destituir a Comissão de Avaliação composta pelo docente Deoclécio Alves Chianca Júnior (SIAPE nº. 0.418.608) . DECBI e pelos servidores técnico-administrativos Marly de Lourdes Ferreira Lessa (SIAPE nº 0.419.018) . DECBI e Geraldo Magela Bhering (SIAPE nº. 0.418.397) . ENUT, designada para avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativo Greiciane Pertence Reis em estágio probatório, conforme Portaria ICEB. Nº. 67, de 30 de agosto de 2010. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 019, de 23 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como

Página 25 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 6714-2010-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Eneida Eskinazi SantoAnna (SIAPE nº.1.378.467) . DEBIO e pelos servidores técnico-administrativos Ana Salome Mendes (SIAPE nº 0.418.585) . DECBI, indicado pela CPA e Nativo Lourenço de Barros (SIAPE nº. 0.418.436) . DEBIO, indicado pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência do primeiro, avaliar a 2ª e 3ª. etapas do estágio probatório da servidora técnico-administrativo Greiciane Pertence Reis. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP/PROAD.Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 020, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 1472-2008-0; R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Maria Eugênia Silva Nunes (SIAPE nº.1.786.314) . DEFIS e pelos servidores técnico-administrativos José Henrique Braga Fortes (SIAPE nº 0.418.380) . DECBI, indicado pela CPA e Flávio Antônio de Abreu Magela (SIAPE nº. 1.094.606) . DEFIS, indicado pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade da servidora Fernanda Machado Fonseca. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP/PROAD.Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 021, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 662-2008-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Yasmine Antonini Itabaiana (SIAPE nº.2.199.517) . DEBIO e pelos servidores técnico-administrativos Ernani Edwar Nascimento Batista (SIAPE nº 0.418.175) . DECBI, indicado pela CPA e Cláudio Batista Rodrigues (SIAPE nº. 1.042061) . DEBIO, indicado pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para concessão de estabilidade do servidor Rubens Gonzaga Modesto. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Área de Desenvolvimento de Pessoal/CGP/PROAD.Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 022, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 434-2011-0. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Dale William Bean (SIAPE nº. 1.488.584) - DEMAT (indicado pelo DEMAT), Marger da Conceição Ventura Viana (SIAPE nº. 0.418.052) . DEMAT (indicado pelo COMAT), Hermínio Arias Nalini (SIAPE nº. 2.294.033) . DEGEO (indicado pela CPPD) e Riva de Paula Oliveira (SIAPE nº. 2.544.426) - DEBIO (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Regina Helena de Oliveira Lino Franchi em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Página 26 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICEB Nº. 023, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 202-2011-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Wanderson Geraldo de Lima (SIAPE nº. 1.578.740) - DECBI (indicado pelo DECBI), Maria Lúcia Pedrosa (SIAPE nº.0.418.617) - DECBI (indicado pelo COMED), Carlos Joel Franco (SIAPE nº.0.418.899) - DEGEO (indicado pela CPPD) e Fernando Cortez Sica - (SIAPE nº. 2.191.647) - DECOM (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Cristiane Alves da Silva Menezes em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 024, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5569-2010-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Alcides Volpato Carneiro de Castro (SIAPE nº. 2.194.564) - DEFIS (indicado pelo DEFIS), Augusto César Lobo (SIAPE nº. 1.103.468) - DEFIS (indicado pelo COFIS), Adailton Eustáquio Magalhães (SIAPE nº.0.418.060) - CEDUFOP (indicado pela CPPD) e Álvaro Santa Anna Filho - (SIAPE nº. 1.184.877) - DEMAT (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Maria Eugênia Silva Nunes em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 025, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 5569-2011-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Maria Auxiliadora Nogueira Neves (SIAPE nº. . - DEFIS (indicado pelo DEFIS), Hélio Fernando Verona de Resende (SIAPE nº. 0.418.931) - DEFIS (indicado pelo COFIS), Alexandre Barbosa Reis (SIAPE nº. 1.413.023) - DEACL (indicado pela CPPD) e Jamil Ferreira - (SIAPE nº. 0.297.826) - DEMAT (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora docente Weiliang Qian em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 026, de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 229-2011-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes Genivaldo Júlio Perpétuo (SIAPE nº. 2.297.150) - DEFIS (indicado pelo DEFIS), Hélio Fernando Verona de Resende (SIAPE nº. 0.418.931) - DEFIS (indicado pelo COFIS), Agnaldo José

Página 27 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

da Rocha Reis (SIAPE nº. 2.447.292) . DECAT (indicado pela CPPD) e Frederico da Silva Reis (SIAPE nº. 0.418.997) - DEMAT (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Marco Cariglia em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº009/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 815-2010-0; O pedido feito pelo Chefe do Departamento de Ciências Médicas para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório do Prof. José Helvécio Kalil de Souza, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 21 de março de 2011. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº010/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 774-2010-0; O pedido feito pelo Chefe do Departamento de Ciências Médicas para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório do Prof. Alexandre Barbosa de Andrade, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 21 de março de 2011. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº011/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 761-2010-0; O pedido feito pelo Chefe do Departamento de Ciências Médicas para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório do Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 21 de março de 2011. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº012/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 792-2008-0; O pedido feito pelo Chefe do Departamento de Ciências Médicas para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da

Página 28 de 31



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório da Prof^a. Kerlane Ferreira Costa Gouveia, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 21 de março de 2011. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº013/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 5341-2010-0; O pedido feito pelo Presidente do Colegiado do Curso de Medicina para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório do Prof. Sávio Lana Siqueira, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 22 de março de 2011. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº014/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº. 732 e nos artigos 01 e 02 da Resolução CUNI nº. 744 que dispõem sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 811-2010-0; O pedido feito pelo Presidente do Colegiado do Curso de Medicina para prorrogar o prazo para os trabalhos das comissões de estágio probatório de docentes do DECME, R e s o l v e : Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, o prazo para os trabalhos da comissão de estágio probatório do Prof. Ivan Batista Coelho, do Departamento de Ciências Médicas. Ouro Preto, 22 de março de 2011. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº015/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A remoção do servidor Daniel Caldas para a Coordenadoria de Suprimentos, R e s o l v e : Art. 1º - Destituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof^a. Carla Penido Serra, Antônio Lourenço Borges e Rejane Meire de Souza Frade para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Daniel Caldas. Ouro Preto, 22 de março de 2011. Prof^a. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº. 017 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº. 2702-2008-0, Resolve: Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Ricardo Pinheiro Domingues (DEMET/EM), Milton Brigolini Neme (DEMIN/EM), Raimundo Santos Leite (DEMAT/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Mauro Cesar Isoldi (DEMAT/DECBI/ICEB). Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Prof^a. Késia Diego Quitaes, Vice-Presidente da CPPD.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD Nº . 018 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 5232-2008-0, Resolve: Art. 1º . Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Rita De Cassia Oliveira (DECEA/JM), Gláucia Maria Dos Santos Jorge (CEAD/UFOP), Renata Christiana Vieira Maia (DEDIR/UFOP) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Bruno Rabello Monteiro (DECEA/JM). Art. 2º . A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Profª. Késia Diego Quitaes, Vice- Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº . 019 DE 24 DE MARÇO DE 2011.

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 5278-2008-0, Resolve: Art. 1º . Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Adailton Eustaquio Magalhaes (CEDUFOP/UFOP), Raphael Frattari Bonito (DEDIR/UFOP), Paulo Cyro Baptista Scudino (DEGEO/EM) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira (DECBI/ICEB). Art. 2º . A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Profª. Késia Diego Quitaes, Vice- Presidente da CPPD.

Atos da Gerência de Contratos e Convênios - GECON

CONVÊNIOS:

CONVENIO ENTRE A UFOP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO . realização de internato hospitalar aos alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Medicina da UFOP. Vigência: 16/3/2011 a 15/3/2016. Proc. UFOP 9888-2008.

CONVENIO DE COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA . PROGRAMA BIC JUNIOR Nº 11.049/11 - ENTRE A FAPEMIG, A UFOP E A FUNDAÇÃO GORCEIX . estabelece normas e regula os procedimentos para concessão e pagamento de quota de Bolsas de Iniciação Científica Júnior . BIC-JR no âmbito do Estado de Minas Gerais, decorrente do convênio celebrado entre a FAPEMIG e o CNPq. Valor: R\$ 82.800,00. Vigência: 1º/3/2011 a 28/02/2015. Proc. UFOP 178-2011.

ACORDO:

ACORDO COOPERAÇÃO Nº 17/2011 ENTRE A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), A UFOP E A FUNDAÇÃO GORCEIX . desenvolvimento do projeto Parque Arqueológico do Morro da Queimada em Ouro Preto, MG. Gestor UFOP: Hubert Mathias Peter Roeser. Gestor FIOCRUZ: Benedito Tadeu de Oliveira. Gestor FG: Antônio Gomes de Araújo. Vigência: 15/02/2011 a 14/02/2016. Proc. UFOP 8264-2009..



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº. 13

25 março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Centro de Convenções

Extratos:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e Sra. Maristela Mapa Nogueira Gomes . Processo nº 015/2011; Objeto: Realização do evento Formatura do Colégio Arquidiocesano; Vigência: 09 e 10/12/2011; Data de Assinatura: 11/03/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Sra. Maristela Mapa Nogueira Gomes.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e o Sr. Raimundo Nonato Saraiva Frazão . Processo nº 011/2011; Objeto: Realização do evento Colação de Grau e Baile de Formatura do curso de Administração . UFOP; Vigência: 02 a 04/09/2011; Data de Assinatura: 25/02/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Sr. Raimundo Nonato Saraiva Frazão.

*** Fim da publicação ****